



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**  
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz*



**PEDIDO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO UNIVERSAL PESSOAS JURÍDICA**

**CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**

**Solicitante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC

**Departamento:** Departamento de Credenciamento

**Destinatário:** Autoridade competente

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, I e ss, da Lei nº 14.133/2021 e, Resolução nº. 017/CISAMREC/2023 - Chamamento Público para Credenciamento Universal.

**Objeto:** Contratações simultâneas em condições padronizadas, de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na prestação de **CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**, que serão prestados de forma eventual e de acordo com as necessidades da entidade e dos municípios consorciados ao CISAMREC, nos termos estabelecidos no Edital e no Termo de Credenciamento.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura e relatório de serviços atendidos, que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, e demais condições firmadas no termo de credenciamento.

**Prazo de Fornecimento/Execução:** Os serviços serão realizados de forma futura e eventual, de acordo com a disponibilidade financeira de cada ente consorciado, conforme estabelecido no Termo de Credenciamento, mediante a emissão de Ordem de Serviços - OS.

**Valor do Objeto:** Os valores dos serviços serão aqueles estabelecidos na Tabela de CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS nº. 002/CISAMREC/2023, aprovada pela Resolução nº. 014/CISAMREC/2024, publicada no DOM-SC, em 10/06/2024, Edição nº 6065093, disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>.

**Documentos Anexos:** Termo de Referência, Minuta do edital, minuta do termo de credenciamento, planilha de códigos, descritivos e valores, e anexos.

Criciúma, 30 de setembro de 2024.

**PATRICIA MENDONÇA DA SILVA**  
Setor de Credenciamento do CISAMREC